



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 86/GAB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 41/GAB, de 6 de maio de 2025, que nomeia os Agentes de Atendimento do SEBRAE.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 41/GAB, de 6 de maio de 2025, que nomeia como AGENTES DE ATENDIMENTO do posto SEBRAE AQUI no Município de Caçapava, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Junior;

I - Gestor do Convênio: Márcio Ronconi de Oliveira

II - Agentes de Atendimento:

- a) Flávia Roberta Lima Lisboa;
- b) Gabriela Bacelar Ribas Benedito;
- c) Sabrina de Oliveira Moreira.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 15 de outubro de 2025.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491
812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE
ALMEIDA:46153491812
Atrib: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=37644955000189, OU=AC, SyngnetID Multisig, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Base64: Sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.10.16 15:09:22-03:00
Foxit PDF Reader versão: 2025.1.0

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**